

STJ00106245

**Leandro Paulsen**  
**José Eduardo Soares de Melo**

# **IMPOSTOS**

## **FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS**

11ª edição  
2018

saraiva  *jur*

ISBN 978-85-472-3356-3

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B  
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902
**SAC** | 0800-0117875  
De 2ª a 6ª, das 8h às 18h  
[www.editorasaraiva.com.br/contato](http://www.editorasaraiva.com.br/contato)

**Diretoria executiva** Flávia Alves Bravin  
**Diretoria editorial** Renata Pascual Müller  
**Gerência editorial** Roberto Navarro

**Consultoria acadêmica** Munlo Angeli Dias dos Santos

**Edição** Eveline Gonçalves Denardi (coord.)  
Aline Darcy Flôr de Souza

**Produção editorial** Ana Cristina Garcia (coord.)  
Carolina Massanhi  
Rosana Peroni Fazolari

**Arte e digital** Mônica Landi (coord.)  
Claudirene de Moura Santos Silva  
Fernanda Matajs  
Guilherme H. M. Salvador  
Tiago Dela Rosa  
Verônica Pivisan Reis

**Planejamento e processos** Clarissa Boraschi Maria (coord.)  
Juliana Bojczuk Ferrino  
Kelli Priscila Pinto  
Mariana Cordeiro  
Fernando Penteado  
Mônica Gonçalves Dias  
Tatiana dos Santos Romão

**Novos projetos** Fernando Alves

**Projeto gráfico** Fernanda Matajs

**Diagramação** NSM Soluções Gráficas Ltda.

**Revisão** Jaqueline Kanashiro

**Capa** Roney Camelo

**Produção gráfica** Mari Rampim

Sergio Luiz Pereira Lopes

**Impressão e acabamento** Edições Loyola

Paulsen, Leandro

Impostos federais, estaduais e municipais / Leandro Paulsen e José Eduardo Soares de Melo. – 11. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

**Bibliografia**

1. Direito tributário 2. Direito tributário - Brasil I. Título II. Impostos III. Melo, José Eduardo Soares de.

18-0386

CDU 34:336.2(81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Direito tributário 34:336.2(81)

J330060

**Data de fechamento da edição: 13-7-2018**Duvidas? Acesse [www.editorasaraiva.com.br/direito](http://www.editorasaraiva.com.br/direito)

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 604868 CAE 626777

# Sumário

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Nota dos autores à 11ª edição..... | 13 |
|------------------------------------|----|

## Parte 1

### IMPOSTOS FEDERAIS – *Leandro Paulsen*

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO (II).....                                              | 17 |
| 1.1. Legislação.....                                                                 | 17 |
| 1.2. Base econômica.....                                                             | 18 |
| 1.3. Critérios constitucionais para a instituição do Imposto sobre a Importação..... | 21 |
| 1.3.1. Atenuação à legalidade.....                                                   | 21 |
| 1.3.2. Exceção às anterioridades.....                                                | 21 |
| 1.4. Aspecto material.....                                                           | 21 |
| 1.5. Aspecto temporal.....                                                           | 28 |
| 1.6. Aspecto espacial.....                                                           | 32 |
| 1.7. Aspecto pessoal.....                                                            | 32 |
| 1.8. Aspecto quantitativo.....                                                       | 38 |
| 1.9. Recolhimento.....                                                               | 44 |
| 1.10. Regimes de Tributação.....                                                     | 45 |
| 1.10.1. Regime de Tributação Simplificada.....                                       | 45 |
| 1.10.2. Regime de Tributação Especial para Bagagens.....                             | 46 |
| 1.10.3. Regime de Tributação Unificada.....                                          | 47 |
| 1.10.4. Regime de <i>Drawback</i> .....                                              | 47 |
| 2. IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO (IE).....                                              | 49 |
| 2.1. Legislação.....                                                                 | 49 |
| 2.2. Base econômica.....                                                             | 50 |

|        |                                                                                         |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.3.   | Critérios constitucionais para instituição do Imposto sobre a Exportação                | 51  |
| 2.3.1. | Atenuação da legalidade.....                                                            | 51  |
| 2.3.2. | Exceção às anterioridades .....                                                         | 51  |
| 2.4.   | Aspecto material.....                                                                   | 52  |
| 2.5.   | Aspecto temporal.....                                                                   | 54  |
| 2.6.   | Aspecto espacial.....                                                                   | 55  |
| 2.7.   | Aspecto pessoal.....                                                                    | 55  |
| 2.8.   | Aspecto quantitativo .....                                                              | 56  |
| 3.     | IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATU-<br>REZA (IR).....                   | 59  |
| 3.1.   | Legislação.....                                                                         | 59  |
| 3.2.   | Base econômica .....                                                                    | 59  |
| 3.3.   | Critérios constitucionais para instituição do Imposto sobre a Renda e<br>Proventos..... | 67  |
| 3.3.1. | Exceção à anterioridade nonagesimal mínima.....                                         | 68  |
| 3.3.2. | Generalidade .....                                                                      | 68  |
| 3.3.3. | Universalidade.....                                                                     | 69  |
| 3.3.4. | Progressividade .....                                                                   | 69  |
| 3.3.5. | Crítica à inadequação da legislação aos critérios constitucionais ...                   | 70  |
| 3.4.   | Aspecto material.....                                                                   | 70  |
| 3.5.   | Aspecto temporal.....                                                                   | 75  |
| 3.6.   | Aspecto espacial.....                                                                   | 77  |
| 3.7.   | Aspecto pessoal.....                                                                    | 78  |
| 3.8.   | Aspecto quantitativo .....                                                              | 84  |
| 4.     | IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) .....                                     | 101 |
| 4.1.   | Legislação.....                                                                         | 101 |
| 4.2.   | Base econômica .....                                                                    | 101 |
| 4.3.   | Critérios constitucionais para a instituição do IPI .....                               | 105 |
| 4.3.1. | Atenuação da legalidade.....                                                            | 105 |
| 4.3.2. | Exceção à anterioridade de exercício.....                                               | 106 |
| 4.3.3. | Seletividade.....                                                                       | 106 |
| 4.3.4. | Não cumulatividade .....                                                                | 110 |
| 4.3.5. | Imunidade dos produtos industrializados destinados ao exterior...                       | 122 |
| 4.3.6. | Redução do impacto sobre a aquisição de bens de capital .....                           | 124 |
| 4.4.   | Aspecto material.....                                                                   | 124 |

|                                                                                                                        |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.5. Aspecto temporal.....                                                                                             | 133        |
| 4.6. Aspecto espacial.....                                                                                             | 134        |
| 4.7. Aspecto pessoal.....                                                                                              | 135        |
| 4.8. Aspecto quantitativo.....                                                                                         | 140        |
| 4.9. Lançamento.....                                                                                                   | 147        |
| <b>5. IMPOSTOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO, SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS (IOF).....</b> | <b>149</b> |
| 5.1. Legislação.....                                                                                                   | 149        |
| 5.2. Base econômica.....                                                                                               | 149        |
| 5.3. Critérios constitucionais para instituição do IOF.....                                                            | 159        |
| 5.3.1. Atenuação da legalidade.....                                                                                    | 159        |
| 5.3.2. Exceção às anterioridades.....                                                                                  | 160        |
| 5.3.3. Incidência única relativamente ao ouro enquanto ativo financeiro ou instrumento cambial.....                    | 160        |
| 5.4. Aspectos das normas tributárias impositivas do IOF.....                                                           | 162        |
| 5.5. IOF – Crédito.....                                                                                                | 164        |
| 5.5.1. Aspecto material.....                                                                                           | 164        |
| 5.5.2. Aspecto espacial.....                                                                                           | 168        |
| 5.5.3. Aspecto temporal.....                                                                                           | 168        |
| 5.5.4. Aspecto pessoal.....                                                                                            | 169        |
| 5.5.5. Aspecto quantitativo.....                                                                                       | 171        |
| 5.5.6. Das isenções.....                                                                                               | 174        |
| 5.5.7. Cobrança e recolhimento.....                                                                                    | 175        |
| 5.6. IOF – Câmbio.....                                                                                                 | 176        |
| 5.6.1. Aspecto material.....                                                                                           | 176        |
| 5.6.2. Aspecto espacial.....                                                                                           | 177        |
| 5.6.3. Aspecto temporal.....                                                                                           | 178        |
| 5.6.4. Aspecto pessoal.....                                                                                            | 178        |
| 5.6.5. Aspecto quantitativo.....                                                                                       | 179        |
| 5.6.6. Isenções.....                                                                                                   | 180        |
| 5.6.7. Cobrança e recolhimento.....                                                                                    | 181        |
| 5.7. IOF – Seguro.....                                                                                                 | 182        |
| 5.7.1. Aspecto material.....                                                                                           | 182        |
| 5.7.2. Aspecto espacial.....                                                                                           | 182        |
| 5.7.3. Aspecto temporal.....                                                                                           | 182        |
| 5.7.4. Aspecto pessoal.....                                                                                            | 183        |

|        |                                                                                         |     |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 5.7.5. | Aspecto quantitativo .....                                                              | 184 |
| 5.7.6. | Cobrança e recolhimento.....                                                            | 185 |
| 5.8.   | IOF – Títulos e Valores Mobiliários.....                                                | 186 |
| 5.8.1. | Aspecto material .....                                                                  | 186 |
| 5.8.2. | Aspecto espacial.....                                                                   | 187 |
| 5.8.3. | Aspecto temporal.....                                                                   | 187 |
| 5.8.4. | Aspecto pessoal.....                                                                    | 188 |
| 5.8.5. | Aspecto quantitativo .....                                                              | 190 |
| 5.8.6. | Cobrança e recolhimento.....                                                            | 194 |
| 5.8.7. | Incidência sobre operação com o ouro ativo financeiro ou instru-<br>mento cambial ..... | 194 |
| 6.     | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) .....                               | 197 |
| 6.1.   | Legislação.....                                                                         | 197 |
| 6.2.   | Base econômica .....                                                                    | 198 |
| 6.3.   | Critérios constitucionais para a instituição do ITR.....                                | 200 |
| 6.3.1. | Progressividade e desestímulo às propriedades improdutivas .....                        | 200 |
| 6.3.2. | Imunidade das pequenas glebas rurais sob unititularidade .....                          | 201 |
| 6.3.3. | Delegação aos Municípios .....                                                          | 202 |
| 6.4.   | Aspecto material.....                                                                   | 203 |
| 6.5.   | Aspecto temporal.....                                                                   | 207 |
| 6.6.   | Aspecto espacial.....                                                                   | 208 |
| 6.7.   | Aspecto pessoal.....                                                                    | 209 |
| 6.8.   | Aspecto quantitativo .....                                                              | 212 |
| 6.9.   | Outras características legais, isenções e obrigações acessórias.....                    | 217 |
| 7.     | IMPOSTO SOBRE GRANDES FORTUNAS (IGF) .....                                              | 223 |

## Parte 2

### IMPOSTOS ESTADUAIS – *José Eduardo Soares de Melo*

|      |                                                                                                 |     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.   | IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE<br>QUAISQUER BENS OU DIREITOS (ITCMD) ..... | 229 |
| 1.1. | Legislação.....                                                                                 | 229 |
| 1.2. | Materialidade.....                                                                              | 230 |
| 1.3. | Sujeito ativo.....                                                                              | 235 |
| 1.4. | Contribuintes e responsáveis .....                                                              | 236 |

|                                                                                                                                                                            |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.5. Base de cálculo .....                                                                                                                                                 | 237 |
| 1.6. Alíquota .....                                                                                                                                                        | 239 |
| 2. IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) ..... | 243 |
| 2.1. Legislação .....                                                                                                                                                      | 243 |
| 2.2. Materialidades .....                                                                                                                                                  | 243 |
| 2.2.1. Operações mercantis.....                                                                                                                                            | 243 |
| 2.2.1.1. Operações .....                                                                                                                                                   | 243 |
| 2.2.1.2. Circulação.....                                                                                                                                                   | 247 |
| 2.2.1.3. Mercadoria .....                                                                                                                                                  | 249 |
| 2.2.2. Prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal .....                                                                                            | 250 |
| 2.2.3. Prestação de serviços de comunicação .....                                                                                                                          | 254 |
| 2.2.4. Importação de bem, mercadoria e serviço .....                                                                                                                       | 261 |
| 2.3. Sujeito ativo.....                                                                                                                                                    | 263 |
| 2.4. Contribuintes e responsáveis .....                                                                                                                                    | 266 |
| 2.4.1. Substituição tributária.....                                                                                                                                        | 269 |
| 2.4.2. Solidariedade, sucessão e pessoal.....                                                                                                                              | 274 |
| 2.4.3. Grupo econômico .....                                                                                                                                               | 278 |
| 2.5. Base de cálculo .....                                                                                                                                                 | 280 |
| 2.5.1. Noções gerais.....                                                                                                                                                  | 280 |
| 2.5.2. Descontos .....                                                                                                                                                     | 281 |
| 2.5.3. Seguros.....                                                                                                                                                        | 282 |
| 2.5.4. Multas.....                                                                                                                                                         | 283 |
| 2.5.5. Correção monetária e reajustes.....                                                                                                                                 | 284 |
| 2.5.6. Integração do ICMS .....                                                                                                                                            | 285 |
| 2.5.7. Pautas .....                                                                                                                                                        | 286 |
| 2.5.8. Juros .....                                                                                                                                                         | 288 |
| 2.5.8.1. Mora .....                                                                                                                                                        | 288 |
| 2.5.8.2. Acréscimos financeiros (concessão de crédito) .....                                                                                                               | 288 |
| 2.5.8.3. Vendas a prazo.....                                                                                                                                               | 291 |
| 2.5.8.4. Importação .....                                                                                                                                                  | 292 |
| 2.5.8.5. Falta de valor e de preço determinado .....                                                                                                                       | 293 |
| 2.5.8.6. Substituição tributária .....                                                                                                                                     | 294 |
| 2.5.8.7. IPI .....                                                                                                                                                         | 296 |

|                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.5.8.8. Energia elétrica .....                                             | 296 |
| 2.5.8.9. Transferência de mercadoria.....                                   | 298 |
| 2.6. Alíquota .....                                                         | 299 |
| 2.7. Não cumulatividade.....                                                | 302 |
| 2.7.1. Fundamentos.....                                                     | 302 |
| 2.7.2. Base de cálculo reduzida .....                                       | 305 |
| 2.7.3. Atividade alheia ao estabelecimento .....                            | 306 |
| 2.7.4. Ativo permanente. Uso e consumo. Energia elétrica. Comunicação ..... | 307 |
| 2.7.5. Inidoneidade .....                                                   | 313 |
| 2.7.6. Diferimento.....                                                     | 315 |
| 2.7.7. Correção monetária .....                                             | 316 |
| 2.7.8. Transferência de crédito.....                                        | 317 |
| 2.7.9. Guerra fiscal .....                                                  | 317 |
| 2.7.10. Simples Nacional.....                                               | 322 |
| 2.7.11. Créditos em situações específicas.....                              | 324 |
| 2.8. Seletividade .....                                                     | 325 |
| 3. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (IPVA).....          | 327 |
| 3.1. Legislação.....                                                        | 327 |
| 3.2. Materialidade.....                                                     | 327 |
| 3.3. Sujeito ativo, contribuinte e responsáveis.....                        | 328 |
| 3.4. Base de cálculo .....                                                  | 330 |
| 3.5. Alíquotas.....                                                         | 331 |

### Parte 3

#### IMPOSTOS MUNICIPAIS – *José Eduardo Soares de Melo*

|                                                                         |     |
|-------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)..... | 335 |
| 1.1. Legislação.....                                                    | 335 |
| 1.2. Materialidade.....                                                 | 335 |
| 1.3. Sujeito ativo – contribuintes e responsáveis .....                 | 340 |
| 1.4. Base de cálculo .....                                              | 346 |
| 1.5. Alíquotas e progressividade .....                                  | 347 |



|                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO <i>INTER VIVOS</i> , A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO, DE BENS IMÓVEIS, POR NATUREZA OU ACESÃO FÍSICA, E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO (ITBI) ..... | 353 |
| 2.1. Legislação .....                                                                                                                                                                                                                                    | 353 |
| 2.2. Materialidade .....                                                                                                                                                                                                                                 | 353 |
| 2.3. Sujeito ativo – contribuintes e responsáveis .....                                                                                                                                                                                                  | 357 |
| 2.4. Base de cálculo .....                                                                                                                                                                                                                               | 357 |
| 2.5. Alíquota e progressividade .....                                                                                                                                                                                                                    | 359 |
| 3. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS) .....                                                                                                                                                                                               | 361 |
| 3.1. Legislação .....                                                                                                                                                                                                                                    | 361 |
| 3.2. Materialidade .....                                                                                                                                                                                                                                 | 361 |
| 3.2.1. Conceito jurídico .....                                                                                                                                                                                                                           | 361 |
| 3.2.2. Conceito legal .....                                                                                                                                                                                                                              | 365 |
| 3.3. Sujeito ativo .....                                                                                                                                                                                                                                 | 384 |
| 3.3.1. Serviços prestados no país .....                                                                                                                                                                                                                  | 384 |
| 3.3.2. Serviços importados .....                                                                                                                                                                                                                         | 390 |
| 3.4. Contribuinte e responsáveis .....                                                                                                                                                                                                                   | 391 |
| 3.5. Base de cálculo .....                                                                                                                                                                                                                               | 395 |
| 3.6. Alíquota .....                                                                                                                                                                                                                                      | 402 |

#### Parte 4

#### IMUNIDADES – *José Eduardo Soares de Melo*

|                                                                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. NATUREZA .....                                                                                                                                                                                   | 411 |
| 2. INTERPRETAÇÃO .....                                                                                                                                                                              | 415 |
| 3. RECÍPROCA .....                                                                                                                                                                                  | 417 |
| 4. TEMPLOS .....                                                                                                                                                                                    | 425 |
| 5. PARTIDOS POLÍTICOS, INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES, ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES, INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, ATENDIDOS OS REQUISITOS DA LEI ..... | 429 |

|                                                                                                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6. LIVROS, JORNAIS, PERIÓDICOS E O PAPEL DESTINADO À SUA IMPRESSÃO .....                                                                                                            | 437 |
| 7. EXPORTAÇÃO.....                                                                                                                                                                  | 443 |
| 7.1. Imposto sobre produtos industrializados.....                                                                                                                                   | 443 |
| 7.2. Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias.....                                                                                                             | 444 |
| 8. PETRÓLEO, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA EM OPERAÇÕES INTERESTADUAIS.....                                                                                        | 447 |
| 9. OURO .....                                                                                                                                                                       | 451 |
| 10. TRANSPORTE INTERNACIONAL.....                                                                                                                                                   | 453 |
| 11. SERVIÇO INTERNACIONAL DE COMUNICAÇÃO .....                                                                                                                                      | 459 |
| 12. SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO “NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO NAS MODALIDADES DE RADIODIFUSÃO SONORA DE SONS E IMAGENS DE RECEPÇÃO LIVRE E GRATUITA” (ART. 155, X, D)..... | 463 |
| 13. EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS.....                                                                                                                                                     | 465 |
| 14. TRANSMISSÕES SOCIETÁRIAS E DESAPROPRIAÇÃO RURAL.....                                                                                                                            | 471 |
| 15. GLEBAS RURAIS.....                                                                                                                                                              | 475 |
| 16. FONOGRAMAS E VIDEOGRAMAS MUSICAIS .....                                                                                                                                         | 477 |
| Referências bibliográficas.....                                                                                                                                                     | 479 |